

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 718, de 4 de setembro de 1963.

Autoriza reconstrução do Prédio de Cadeia Pública da Vila Sapucaia de Guanhães.

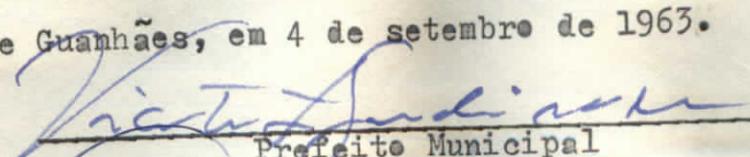
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reconstruir o Prédio da Cadeia Pública da Vila Sapucaia de Guanhães, podendo para este fim despendar até Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

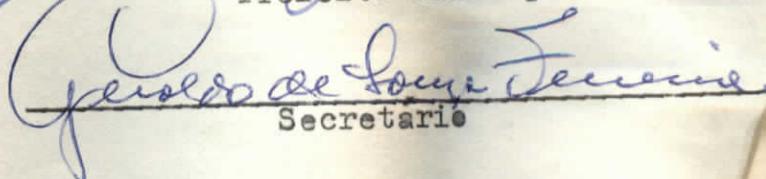
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para ocorrer as despesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de setembro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretário